INDICAÇÃO Nº 25/2024

Senhor Presidente:

O vereador que subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a Indicação à apreciação do Plenário e, se aprovada for, seja oficiado o Poder Executivo,

INDICANDO-LHE

A destinação de um automóvel para que se desloque até o interior do Município para que busque frutas e hortaliças adquiridas para a elaboração das merendas escolares, nas propriedades dos agricultores que vendem tais produtos à Prefeitura Municipal.

JUSTIFICATIVA

A destinação de automóvel da Administração Pública para o recolhimento das frutas e hortaliças compradas dos agricultores locais nas suas propriedades ajudará e muito para que estes não precisem de deslocar até o centro da cidade para entregar suas produções.

Uma vez que é de total interesse da municipalidade que estes produtos estejam nos espaços devidos para manipulação das merendeiras, além da facilitação conferida àqueles que as produzem, vê-se uma relação que ambos dos lados acabam se beneficiando, o que justifica a presente Indicação.

Conto com o apoio dos nobres vereadores para aprovação da presente indicação, aproveitando para renovar votos de elevada estima e consideração.

Monte Carlo/SC, 03 de outubro de 2024.

Emersson de Oliveira
Vereador